

GP-RIM-2594/2025

Sorocaba, 11 de novembro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 3028/2025, de autoria da nobre vereadora Jussara Aparecida Fernandes e aprovado por esse Legislativo, no qual requer estudo para implantação de iluminação nos pontos de ônibus do município de Sorocaba, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela URBES – Trânsito e Transporte.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Diretoria da Presidência-DPR

OFÍCIO DPR 402/2025

Ao Senhor
Luíz Henrique Galvão
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas
SERIM

Assunto: Requer estudo para implantação de iluminação nos pontos de ônibus do município de Sorocaba.

Referência: Requerimento nº 3028/2025

Vereadora: Jussara Aparecida Fernandes

Processo nº 3552205.404.00158326/2025-30.

Prezado,

Em atenção à manifestação da nobre Vereadora, informamos que:

1. Sim, temos projeto em andamento para substituição de todos os abrigos de ônibus da cidade por abrigos metálicos e com iluminação solar com lâmpadas de LED.
2. Projeto já iniciado e com mais de 400 abrigos novos instalados em vários pontos de parada da cidade.
3. Conforme item 2.
4. Esse ponto de parada encontra-se sob responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo, área de rodovia. Portanto, necessita de encaminhamento ao DER - Departamento Estadual de Rodovias para análise da viabilidade do pleito.

Na oportunidade, renovamos votos de cordial estima e consideração.

Atenciosamente,

Adriano Ap. Almeida Brasil
Diretor-Presidente da URBES



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Aparecido Almeida Brasil, Presidente**, em 06/11/2025, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1086279** e o código CRC **62C5AABE**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00158326/2025-30

SEI nº 1086279